

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2003

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE MAIO DE 2003

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo institua um programa de contratação de um Médico Veterinário para atuar no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, objetivando prestar assistência técnica às famílias de agricultores e agro-indústrias familiares, melhorando com isso a situação das famílias e, conseqüentemente, gerando desenvolvimento ao município.

Como fazer acontecer?

*Em 1998 foi criado pelo Conselho Agropecuário um fundo municipal, aprovado como lei municipal. Caso não haja recursos neste fundo, deverá o município deslocar verbas para o mesmo, objetivando contratar um Médico Veterinário, bem como assumir as despesas para o desenvolvimento do trabalho (combustível, material, remédios veterinários). O profissional poderá ser contratado para 40 horas semanais.

*Perfil do profissional deverá ser discutido com o STR e Conselho Agropecuário. Deve ser um profissional que entenda de Agroecologia, e use métodos fitoterápicos.

Justificativa:

*Não existe atendimento veterinário disponibilizado pela prefeitura, para atender as pequenas propriedades familiares de Cruzeiro do Sul. Existe apenas um inseminador, que não responde por medicina veterinária.

*A atividade agropecuária, (aves, porcos, cabras, animais de serviço como bois de canga) e principalmente a produção de leite é forte em nosso município. O que justifica um profissional da área.

*Existe atendimento veterinário particular, porém muito caro.

*Quando há situações em que os agricultores necessitam de veterinários é difícil conseguir, sendo que a Prefeitura tem condições de contratar um exclusivamente para o atendimento das propriedades dos agricultores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

*Também porque este profissional poderá assinar como Técnico Responsável de projetos sociais como agroindústrias familiares, uma vez que exigido por lei para agroindústrias de derivados animais. Ex: leite, ovos, embutidos e outros. O que se tornaria caro para um grupo contratá-lo.

*O melhor desempenho e qualidade da produção e da produtividade.

*O desenvolvimento do campo, pois assim facilitaremos que pequenos empreendimentos familiares possam ser melhor viabilizados, com conseqüente melhoramento na qualidade de vida e renda familiar.

*Formação e capacitação dos agricultores.

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores,

Cordialmente

Oldi Helena Jantsch

